



**Câmara Municipal de Benavente**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE  
TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL / SERRALHEIRO  
PROCEDIMENTO B**

**VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO**

**ATA DO JÚRI**

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri: Carla Alexandra de Oliveira Borracha Pardão, dirigente da unidade orgânica Serviços Urbanos e Transportes, que preside, Ana Paula Branco Buchadas Canastra técnica superior/gestão de recursos humanos que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Jorge Manuel Ribeiro dos Santos, assistente operacional/serralheiro, os quais constituem o júri do procedimento, nos termos constantes do Aviso nº **369/2022**, de 05 de dezembro, publicado, por extrato, no Diário da República, II Série, nº 246, de 22 de dezembro, sob o número nº 25013/2023, identificado no referido aviso como procedimento "B", a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos, dos que devem corrigir a sua candidatura e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos da exclusão.

Visto o processo do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes:

Diana Guadalupe Oliveira Pernes

Francisco Manuel Prazeres Modesto

João Alexandre Sousa Semeano

José Manuel Inácio Gaspar Volkery

Manuel da Cunha Borges

Mário Alexandre Teixeira Baldeante

Paulo Alexandre Marques da Silva Chula

Paulo Sérgio Pereira Rosário

Ramiro Miguel Henriques Almeida de Sousa

Vítor Manuel Parracho Domingos

Passando à verificação das candidaturas, o júri deliberou:

**Admitir os todos os candidatos**, pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos à data da apresentação das candidaturas, não tendo deficiências a suprir:

Diana Guadalupe Oliveira Pernes

Francisco Manuel Prazeres Modesto

João Alexandre Sousa Semeano

José Manuel Inácio Gaspar Volkery

Manuel da Cunha Borges

Mário Alexandre Teixeira Baldeante

Paulo Alexandre Marques da Silva Chula

Paulo Sérgio Pereira Rosário


Ramiro Miguel Henriques Almeida de Sousa

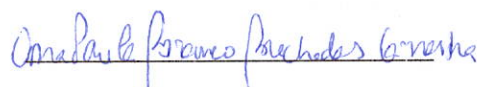
Vítor Manuel Parracho Domingos

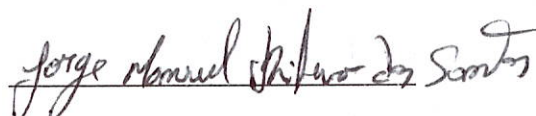
O júri deliberou, ainda, notificar os candidatos da sua admissão, em cumprimento do disposto no referido nº 4 do art.º 16º, sendo, no entanto, dispensada a sua pronúncia, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 124º do CPA.

As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O JÚRI,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_